



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais

EDITAL Nº 154/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2024/2)

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL (2024/2)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPEL estarão abertas no período de **26/08 de 2024 até 30/08 de 2024** na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail do Programa (ppgdtsa@gmail.com).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 (uma) disciplina oferecida no segundo semestre de 2024;
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados nos diversos cursos afetos a área do Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, a critério da Coordenação do Programa.;
4. É obrigatório o preenchimento do formulário de inscrição;
5. O formulário de inscrição pode ser preenchido e enviado para o e-mail do programa (ppgdtsa@gmail.com) das 00 horas do dia **26/08** de 2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia **30/08** de 2024;
6. Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados;
7. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - *Curriculum Vitae* (CV Lattes).
 - Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
 - Uma fotografia 3x4.
8. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a disciplina. Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

9. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

10. **a)** Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>>, sendo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Código de Recolhimento: 28900-0

b) Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail ppgdtsa@gmail.com

II - DA SELEÇÃO

Será considerado na análise da carta de intenções: os motivos que levaram a escolher a disciplina (4 pontos), expectativas em relação à disciplina (3 pontos), objetivos e ganhos pessoais e profissionais com a disciplina (3 pontos), totalizando 10 pontos.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Metodologia Multicritério para Apoio à Decisão

Total de vagas: 03

Dia e Horário: terças-feiras, 14:00

Local: Presencial, sala 726 do DCSA

Ministrante: Mário Conill Comes, Aláin Hernandez Santoyo

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: O ponto de partida desta disciplina está fundamentado no conceito de apoio à decisão, dentro de uma perspectiva construtivista. Nesta perspectiva, serão trabalhados os conceitos de decisão e processo decisório e as diferentes etapas que o compõe, todos voltados à construção de modelos multicriteriais. Ainda dentro do paradigma construtivista, a disciplina também aborda o conceito de apoio à avaliação e as implicações desta mudança de foco no uso dos modelos multicriteriais, bem como nos processos de validação destes modelos.

b) Disciplina: Sistemas Agroalimentares Sustentáveis

Total de vagas: 03

Dia e Horário: quartas-feiras, 08:00

Local: Presencial, sala 726 do DCSA

Ministrante: Prof. Cláudio Becker

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Enfoques teórico-metodológicos interdisciplinares aplicados aos estudos e pesquisas em temas agroalimentares. As características do atual sistema agroalimentar hegemônico. A Nova Sociologia Econômica para compreender e atuar na transformação dos sistemas agroalimentares. Os mercados alimentares enquanto construções sociais. Aplicação das abordagens da Nova Sociologia Econômica na construção de Sistemas Agroalimentares Sustentáveis. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionados ao sistema alimentar. Metodologia de Avaliação de Sistemas Alimentares (FAO). Estudo de casos.

c) Disciplina: Métodos Qualitativos

Total de vagas: 03

Dia e Horário: segundas-feiras , 14:00

Local: Presencial, sala 726 do DCSA

Ministrante: Prof. Marielen Priscila Kofmann

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Introdução a abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa e interdisciplinaridade; métodos de pesquisa e técnicas de coleta e análise de dados; tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos.

d) Disciplina: Inovação, Transição e Sustentabilidade

Total de vagas: 03

Dia e Horário: Terça-feira 08:00

Local: Presencial, sala 726 do DCSA

Ministrante: Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Problemas, desafios, conceitos de sustentabilidade. Tecnologias agroindustriais mais sustentáveis; abordagens teóricas do processo de transição sustentável de novas tecnologias; governança de sistemas de transição, produtores, sociedade civil e sociedades, o papel das empresas nos processos de transição, metodologias de pesquisa em processos de transição.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado na página do Programa(<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>), no dia **04/09** de 2024.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Requerimento de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.

b. Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do *Curriculum Vitae*.

c. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no primeiro dia de aula, não terão suas matrículas realizadas e não poderão fazê-la em outra data.

d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.

e. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

f. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Pelotas, 22 de agosto 2024.

Marcelo Fernandes D. Pacheco

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS

De acordo:

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 22/08/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/08/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 23/08/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2718380** e o código CRC **4AAD5268**.